



NOTAS EXPLICATIVAS PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2016

NOTA 01 – Contexto operacional

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR é uma entidade Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criado pela Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991 e regulamentado pelo Decreto nº 566, de 10 de junho de 1992. Sua criação está prevista no art. 62 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT:

“Art. 62 – A lei criará o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) nos moldes da legislação relativa ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e ao Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (SENAC), sem prejuízo das atribuições dos órgãos públicos que atuam na área”.

Tem como missão institucional realizar a educação profissional e promoção social das pessoas do meio rural, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para o desenvolvimento sustentável do país.

Para possibilitar o cumprimento desta missão, a entidade paraestatal é beneficiária dos recursos previstos no artigo 240 da Constituição Federal e nas Leis nº 8.540/1992, 8.870/1994 com alterações até a Lei 10.256/2001, senão vejamos:

Contribuição sobre a receita decorrente da comercialização da Produção Rural

Contribuição do Produtor Rural Pessoa Física:

0,2% (dois décimos por cento) incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção rural, devida pelo Segurado Especial e Produtor Rural Pessoa Física, que explora atividade agropecuária ou pesqueira;

Contribuição do Produtor Rural Pessoa Jurídica:

0,25% (vinte e cinco décimos por cento) incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção rural, devida pelo Produtor Rural Pessoa Jurídica.

Contribuição da Agroindústria:

0,25% (vinte e cinco décimos por cento) incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção rural, industrializada ou não, devida pela agroindústria.

Contribuição sobre a folha de salários

Contribuição mensal compulsória, na alíquota de 2,5% (dois e meio por cento) incidente sobre a folha de salários dos trabalhadores envolvidos nos trabalhos rurais das pessoas jurídicas de direito privado ou a elas equiparadas que exerçam as seguintes atividades:

- a) Agroindústrias da avicultura, suinocultura, piscicultura, carcinicultura;
- b) Agroindústrias que se dediquem ao florestamento e reflorestamento como fonte de matéria prima para industrialização própria, mediante a utilização de processo industrial que modifique a natureza química da madeira ou a transforme em pasta celulósica, desde que a receita bruta decorrente dessa comercialização represente menos de um por cento de sua receita bruta proveniente da comercialização da produção;
- c) Produtores rurais pessoas jurídicas, exceto agroindústrias, que exerçam outra atividade econômica autônoma;



- d) Produtores rurais pessoas jurídicas e agroindústria, exclusivamente em relação aos empregados envolvidos na prestação de serviços rurais ou agroindustriais, caracterizados ou não como atividade autônoma;
- e) Sindicatos, Federações e Confederação Patronal Rural;
- f) Pessoa Jurídica Prestadora de Mão de Obra Rural.

As operações da Administração Regional são substancialmente mantidas por meio do recebimento do repasse dos recursos advindos da contribuição compulsória.

NOTA 02 – Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis

A contabilização tem como base as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando-se as disposições contidas na Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações) com as respectivas alterações introduzidas pela Lei nº. 11.638 de 28/12/2007 e Lei nº. 11.941 de 27/05/2009.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com o regime contábil de competência.

O registro contábil das receitas de contribuições compulsórias é efetuado pelo líquido, ou seja, é deduzido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB o percentual de 3,5% do montante arrecadado, que corresponde à retribuição pelos serviços prestados de recolhimento das contribuições, com fulcro no artigo 3º, § 1º da Lei nº. 11.457, de 16 de março de 2007.

Do valor líquido recebido pela RFB são deduzidos os descontos regimentais, previstos no artigo 28, sendo estes distribuídos no percentual de 20% para atividade meio e 80% para atividade fim.

As presentes demonstrações financeiras foram apreciadas pelo Conselho Fiscal Regional, em 29 de março de 2017, pelo Conselho Administrativo em 06 de abril de 2017.

NOTA 03. Práticas Contábeis

Na preparação das Demonstrações Contábeis são observados, especificadamente, os Princípios da Competência, Oportunidade, Prudência e do Valor.

a) Apuração do Resultado

As receitas e despesas são contabilizadas de acordo com o regime de competência.

b) Aplicações Financeiras

Aos valores aplicados são acrescidos os rendimentos proporcionais até a data final do exercício.

c) Estoques

A regional não adotou ainda o controle de estoques sendo os valores de aquisição contabilizados diretamente no resultado, entretanto já foram preparadas as rotinas e procedimentos que serão implantados no ano de 2017.

d) Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens com os respectivos valores residuais.

e) Passivos circulantes e não circulantes



Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos até a data do balanço patrimonial.

f) Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando o SENAR-AR/ES possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido, ressaltamos atualmente só existirem provisões com 13º Salário, Férias e os encargos devidos aos mesmos.

NOTA 04 – Caixa e equivalente de caixa e Aplicações Financeiras

A regional SENAR-AR/ES implementou em conjunto com a contabilidade, rigoroso controle de contas a pagar e receber dentro do sistema de BackOffice, realizando as rotinas de conciliação das contas dentro do próprio sistema e apresentando a contabilidade relatórios mensais de acordo com os saldos de extratos bancários, abaixo composição das disponibilidades da regional.

São disponibilidades imediatas em contas correntes bancárias, cuja posição nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 se encontra a seguir descrita:

Valores expressos em R\$

	2016	2015
Bancos Conta Movimento - Rec. Próprios	15.269	5.112

As movimentações dos recursos financeiros do SENAR-AR/ES são efetuados no Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal.

Aplicações Financeiras:

Os recursos aplicados são destinados à manutenção operacional e administrativa da Entidade, conforme demonstrado abaixo:

Valores expressos em R\$

	2016	2015
Aplicações Financeiras - Rec. Próprios	8.938.165	8.346.123
Aplicações Financeiras - Rec. Convênios	236.337	384.740

As aplicações financeiras referem-se a operações de renda fixa em moeda nacional, indexadas à variação dos Certificados de Depósitos Bancários (“CDB”), com liquidez imediata. Com relação aos recursos de terceiros ligados ao PRONATEC, os valores aplicados são mantidos em conta poupança devido a orientação do SENAR CENTRAL.

NOTA 05 – Contribuições Sociais a Receber

Do saldo de contas a receber em 31 de dezembro de 2016, o montante refere-se a provisão da receita sobre arrecadação do mês de dezembro de 2016 que será repassada pelo SENAR Administração Central, em janeiro 2017.

	Valor em R\$
Dotações Orçamentárias a Receber	582.154

NOTA 06 – Convênios a Realizar e Contas Bancárias são equiparadas as do Passivo Circulante

PRONATEC- Visando ofertar vagas em cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, abrangendo as modalidades das bolsas-formação do Programa.



Ressaltamos que os valores recebidos do convenio, foram contabilizados no ativo em contrapartida com o passivo conforme normativa do SENAR CENTRAL, sendo os saldos constantes no ativo e no passivo equiparados.

A conta do Ativo Circulante 1.1.1.05.01.001 totaliza o valor de R\$ 236.337,74 (duzentos e trinta e seis mil trezentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos) conforme demonstrativo abaixo:

Conta	Descrição	Valor em R\$
1.1.1.05.01.001	Poupança Pronatec	236.337,74
	Total	236.337,74

A conta do Passivo Circulante 2.1.1.08.01.003 totaliza o valor de R\$ 236.337,74 (duzentos e trinta e seis mil trezentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos) conforme demonstrativo abaixo:

Conta	Descrição	Valor em R\$
2.1.1.08.01.003	Convenio Pronatec	236.337,74
	Total	236.337,74

NOTA 07 – Demais Créditos e Valores a Curto prazo

Corresponde aos adiantamentos a instrutores para os cursos que são registrados no Ativo em contas específicas que serão transferidas para despesas quando das prestações de contas.

NOTA 08 – Estoque

O controle de estoque da regional tem previsão de ser implantado no ano de 2017, sendo os valores adquiridos que deveriam ser contabilizados no ativo registrados diretamente nas contas de resultado.

NOTA 09 – Obrigações Previdenciárias e Tributárias

Registra os encargos e obrigações a recolher, no que se refere às obrigações previdências e tributárias por parte da empresa do mês de dezembro 2016.

NOTA 10 – Fornecedores de bens e serviços

A regional através de um trabalho constante focado na utilização plena do sistema ERP – RM TOTVS, desenvolveu através da contabilidade um modelo de conciliação automatizado utilizando a ferramenta de BI(business intelligence) da TOTVS. A conciliação apresenta os valores discriminados por fornecedor, sendo possível a identificação da origem do lançamento que gerou o registro contábil de forma individualizada, abaixo segue uma das muitas possibilidades de visualização dos relatórios, sendo este que segue apresentando os totais por fornecedor:

Conta: 2.1.1.05.01.001 – Fornecedores Diversos – Saldo Contábil – R\$ 64.955,45.

CODCFO	NOMEFANTASIA	VALOR
000025	S R FUNDÃO	R\$ 200,00
000045	S R MUQUI	R\$ 171,00
000106	SÍTIO COLÍRIO	R\$ 1.920,00
000145	JMP TREINAMENTOS AGRICOLA LTDA ME	R\$ 3.200,00
000149	ESCELSA	R\$ 2.116,77

000151	SEBASTIAO CARLOS GONÇALVES CARIAS	R\$ 685,08
000153	E-BRAND ESTRATEGIAS ON LINE LTDA	R\$ 190,20
000220	MARIA A. DA SILVA ME	R\$ 456,00
000234	TOTVS S.A	R\$ 7,32
000281	GVBUS	R\$ 401,50
000321	FITOCLIN CONSULTORIA	R\$ 2.444,80
000448	VENENUS	R\$ 350,00
000519	POSTO PANTANAL DE BARRA SECA LTDA - EPP	R\$ 140,99
000585	NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA	R\$ 634,00
000709	VIAÇÃO AGUIA BRANCA S.A	R\$ 219,34
000775	WEBERT NERES DA CRUZ - ME	R\$ 2.720,00
000817	CAMPO VIVO	R\$ 1.500,00
000939	JULIO CEZAR MENDEL	R\$ 535,80
001080	LEANDRO DA SILVEIRA BARBOSA ME	R\$ 5.452,80
001213	IRENE DA PENHA SMARSARO	R\$ 2.280,00
001328	MÃE D'AGUA CONSULTORIA LTDA ME	R\$ 3.177,37
001657	CAMILA DA CONCEICAO SIMON - ME	R\$ 3.780,00
001663	CONTEXTO CONSULTORIA E PROJETOS	R\$ 2.500,00
001698	TELEFONICA BRASIL S.A./VIVO	R\$ 818,85
001996	LAERTE GESSE DA SILVA	R\$ 304,00
002041	MATHEUS CONTI BELING	R\$ 24,00
002066	EDIANE BARBOSA	R\$ 425,00
002072	CAMILA DAS NEVES COUTINHO	R\$ 352,00
002089	GLOBO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA	R\$ 47,08
002203	TAMIRIS APARECIDA FABRIS 05791694725	R\$ 912,00
002246	KATUCAÍ CONSULTORIA E SERVIÇOS	R\$ 2.138,40
002258	AUTO POSTO TEXAS LTDA ME	R\$ 80,00
002259	BRAGATTO COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA	R\$ 604,03
002260	AUTO POSTO PEDRA DO POMBAL LTDA	R\$ 215,04
002261	POSTO SETE IRMAOS LTDA ME	R\$ 150,00
002262	AUTO POSTO ZANONI LTDA	R\$ 88,02
002278	ROSIMERI CANDIDO 89660013787	R\$ 2.280,00

002289	AUTO SERVIÇO GRAMADO LTDA	R\$ 100,01
002290	RUBENS SCHUENG EPP	R\$ 240,04
002291	A NETO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS ME	R\$ 155,01
002292	POSTO IRMAOS KROHLING LTDA	R\$ 100,00
002294	MEIREGLECI MENENGARDO DO ESPIRITO SANTO	R\$ 456,00
002295	JUCILETE GOMES DA SILVA 13840954703	R\$ 2.280,00
002296	MARLENE MARIA PIVETTA DENARDI 52766217720	R\$ 1.140,00
002298	JOANA GONÇALVES VIANA 01542760739	R\$ 6.840,00
002299	MARIA ESTELA OLIVEIRA 00526661747	R\$ 6.840,00
002300	R. LUZIA RESTAURANTE ME	R\$ 1.429,00
002301	SC GEAQUINTO ME - BAR DO NICOLA	R\$ 714,00
002302	DELIZETE MADUREIRA LOUVEM DE BRITO 87337681704	R\$ 1.140,00
Total		R\$ 64.955,45

Conta: 2.1.1.05.03.200 – Fornecedores Diversos P. Física – Saldo Contábil – R\$ 1.304,00.

CODCFO	NOMEFANTASIA	VALOR
000063	BENVINDO NILO DE CASTRO	R\$ 80,00
002094	GABRIELY GONÇALVES LOUZADA	R\$ 320,00
002095	IZAIAS MARION GUIO	R\$ 320,00
002097	CELIA MARIA PIETRALONGA	R\$ 280,00
002100	FABRICIO ANGELO CREMONINI	R\$ 304,00
Total		R\$ 1.304,00

O saldo da conta de Fornecedores refere-se a registro por competência de valores a serem pagos no próximo mês, os relatórios desenvolvidos pela contabilidade levam em consideração o reflexo do razão contábil com suas devidas vinculações ao sistemas que geram originalmente as contabilizações sendo:

- 1) Provisões do RM Nucleus(Compras) e RM Labore(Folha de Pagamento).
- 2) Baixas do RM Fluxus(Financeiro).
- 3) Provisões e baixas incluídas diretamente no RM Saldus(Contábil) através de vinculação dos códigos de fornecedores, ressaltamos ainda que estas inclusões são somente em situações atípicas, não ocorrendo com frequência.

O foco deste trabalho nas contas de fornecedores é dar um reflexo contábil fidedigno ao financeiro, mantendo a eficácia na contabilidade.



NOTA 11 – Provisões Trabalhistas

Neste grupo são apropriadas as previsões de 13º Salário, Férias e respectivos Encargos Sociais.

Chripim Gonçalves Filho e Neto
CRC/ES nº 15682-O
CPF 061.267.126-76